

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: jawu3000<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>08/02/2023<br/>Requerimento nº 18/2023<br/>Protocolo nº 561/2023</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>  |   |   |

Nos termos do art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança do Estado de Mato Grosso, com cópia para o Secretário-chefe da Casa Civil, solicitando informações acerca das medidas que vem sendo aplicadas para o cumprimento da **Lei nº. 11.061/2019** em que Dispõe sobre o funcionamento ininterrupto, inclusive aos sábados, domingos e feriados, das Delegacias de Polícia Especializadas de Defesa da Mulher no Estado de Mato Grosso.

## JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputada, para que uma mulher vítima de violência, seja ela uma agressão doméstica, seja ela um abuso sexual, o ato de ir até um plantão policial denunciar um crime dessa natureza para profissionais do sexo masculino representa um sofrimento inexprimível, e que deve ser tratado com extrema cautela e delicadeza. É nesse sentido que as Delegacias Especializadas em Defesa da Mulher trazem um avanço significativo, na medida em que deixam as mulheres menos expostas a situações traumáticas, podendo tratar de questões delicadas com profissionais femininas, que estão aptas a lidar com crimes dessa natureza, sendo seu funcionamento, um grande avanço em relação a estes tão bárbaros crimes.

Infelizmente, porém, é de se reconhecer sérias lacunas nesse serviço, onde, um estado de 141 municípios, apenas 08 (oito) possuem Delegacias Especializadas em Defesa da Mulher, que funcionam em horário comercial (08hs às 18hs) e somente na capital de Cuiabá, possui plantões noturnos para acompanhamento de vítimas de estupro.

Desta forma, ratifica-se os fundamentos da Lei nº. 11.061/2019 que foi publicada em 16 de dezembro de 2019 e requer informações acerca de quais medidas estão sendo aplicadas para o seu cumprimento.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Janeiro de 2023

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual